



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.273, DE 05 DE fevereiro DE 1988 48

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 5.505, de 29 de julho de 1986.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 5.505, de 29 de julho de 1986, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 1988.


UMBERTO-PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO